

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5769 DE 23 DE MARÇO DE 2022

**REVOGA DECRETO Nº 4129
DE 25 DE SETEMBRO DE
2012**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento nº 835/2022, de 04 de março de 2022 e parecer técnico de Engenheiro Civil,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 4129 de 25 de setembro de 2012, que declarava de utilidade pública para fins de constituição de Servidão Administrativa Parte do Lote Rural nº 68.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE MARÇO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal